

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202319222000038

Nome: SUPERINTENDÊNCIA DO MAIS EMPREGO

Assunto: Autorização do Curso de Habilitação Técnica em Enfermagem

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 142/2023

I - HISTÓRICO

O **Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto**, mantido pela Secretaria de Estado da Retomada, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05, localizado na Rua Aeroporto, Qd. 09, Lt. 01, nº19.141- Bairro João Francisco, Cidade de Goiás/GO, por meio de seus mantenedores solicita desta Casa a autorização do Curso Técnico em Enfermagem/Presencial pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício 07 ;
- Check List Documentação curso Técnico em Enfermagem;
- Minuta ;
- Despacho 46 ;
- Despacho 129 ;
- Ofício 134;
- Lei de Criação ;
- Dados da Mantenedora ;
- CNPJ mantenedora ;
- Comprovante de Endereço ;
- CNPJ Conselho Diretor ;
- Justificativa dos Alvarás e Bombeiro ;
- Memorial Descritivo;
- Planta Baixa ;
- Quadro de Ocupação salas;
- Recursos e Materiais equipamentos ;
- Biblioteca Digital ;
- Biblioteca básica e complementar ;
- Declaração do Mantenedor Corpo Docente;
- Nominata Corpo Docente;

- Nominata Corpo Técnico ;
- PPP;
- Regimento Interno ;
- Plano de Curso;
- Check List ;
- Diligência 30;
- Minuta ;
- Despacho 310 ;
- Despacho 374 ;
- Ofício 356 ;
- E-mail ;
- Recebimento ;
- Recebimento ;
- Ofício nº 117/2023 – CETT/UFG ;
- Ofício nº117 Convênio ;
- Ofício nº117 Convênio hospital ;
- ofício nº117 recursos materiais do laboratório ;
- Minuta ;
- Despacho 375 ;
- Despacho 437;
- Ofício 430;
- Despacho 43;
- Minuta;
- Despacho 410;
- Despacho 471;
- Ofício 506 ;
- E-mail;
- Recebimento Ref ao Ofício 506 ;
- Ofício ;
- Currículos Lattes (Ana Flávia Moraes) ;
- Currículos Lattes (Katiane Martins) ;
- Minuta ;
- Despacho 558
- Despacho 674 ;
- Ofício 779;
- Termo Ana Flávia Moraes e Silva ;
- Termo Katiane Martins Mendonça
- Portaria 61 ;
- Minuta ;

- Despacho 653 ;
- E-mail ;
- Despacho 743 ;
- Ofício 926;
- E-mail ;
- Relatório de Verificação;
- E-mail ;
- Manifestação ;
- Parecer CEE-142.

II – Análise

1. Parte Documental

Convém destacar que o COTEC Goiandira Ayres do Couto na Cidade de Goiás/GO obteve credenciamento por meio da Resolução CEE/CEP N. 57 de 3 de setembro de 2015, com vigência até 31/12/2014.

Constam no processo a justificativa da falta dos Alvarás e do Certificado do Corpo de Bombeiros, informando que o está em processo de construção o novo COTEC Goiandira Ayres do Couto.

2. Da Comissão de Verificação.

O processo de de autorização do Curso Técnico em Enfermagem foi submetido à avaliação por comissão designada pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás, composta pelas especialistas **Ana Flávia Morais e Silva** e **Katiane Martins Mendonça** que emitiram nota 4,7. A visita à Instituição de Educação Profissional ocorreu na data de 14 e 15 de abril de 2023, a qual deu origem ao relatório técnico contendo a seguinte síntese:

Quanto a infraestrutura física, o prédio definitivo está em construção a comissão avaliadora teve acesso somente a planta baixa da nova sede.

Duração do Curso face aos Catálogos do MEC. A média de duração do Curso Técnico em Enfermagem é de dois anos.

Número de vagas a serem ofertadas semestralmente / anualmente, por período e turma, considerando a estrutura existente e a relação professor / aluno / tutor / aluno. Número de turmas: 12 (ofertadas em 4 anos), Número de vagas por turma: 30 vagas.

Das Nominatas dos corpos técnico administrativo e docente. recomenda se que todas as disciplinas aplicadas à Enfermagem sejam ofertadas por um profissional graduado em Enfermagem.

Quanto ao Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico – PPP. Regimento apresenta clareza quanto à estrutura organizacional e ficará adequado na sede em construção, em que a infraestrutura física favorece a implantação.

Quanto à Biblioteca e ao acervo bibliográfico disponível, considerando a bibliografia básica e complementar. Acervo adequado e em quantidade suficiente. O suporte ofertado pelo laboratório de informática com acesso ao material online é satisfatório para o estudante e o corpo docente e técnico.

Atendimento das necessidades de laboratórios e oficinas, considerando os requisitos contidos no CNCT do MEC. Todo material adquirido, como equipamentos, instrumentais e manequins a serem utilizados nas aulas

práticas são condizentes com a proposta de Plano apresentado e satisfatórios para formação de um profissional Técnico em Enfermagem e colaborará para formação de profissionais de outros cursos do mesmo eixo "Ambiente e Saúde". Sugerimos visita técnica de profissionais enfermeiros, docentes, para apoio nos detalhes de finalização dos acabamentos do projeto e assim otimizar e favorecer os espaços de/para o processo de formação.

Situação da instituição de ensino quanto ao Alvará de Funcionamento Municipal, Alvará da Vigilância Sanitária e Laudo de Conformidade do Corpo de Bombeiros. Edifício em construção, após a conclusão os documentos serão providenciados, assegurados a representante da mantenedora Fundação RTVE, Diretora de Ensino do CETT/UFG-Profª Daiana Pimenta, que esteve presente no COTEC GAC no dia da visita.

3. Da Estrutura Física.

A sede administrativa atual visitada pela Comissão é uma casa alugada na Cidade de Goiás em área tombada como Patrimônio Cultural Mundial e a adaptação para o funcionamento temporário do COTEC está satisfatória, Biblioteca tem sala térrea compartilhada com secretaria, não possui lanchonete no prédio atual mas possui aos arredores, as salas de aula temporariamente são usadas 8 salas térreas com acessibilidade em média 42m² cada sala (Horário diurno na UEG, horário noturno CEPI) e uma sala aberta no COTEC. A sala dos professores é compartilhada com a coordenação pedagógica, os banheiros no prédio da UEG e no CEPI estão proporcionalmente adequados as dimensões dos prédios e te acessibilidade já sede administrativa atual do COTEC possui somente um banheiro com qualidade a desejar, há um espaço aberto no COTEC atual que é multifuncional e multiusuário em situação provisória, tem sido utilizada como sala de aula, laboratório para curso de Modelagem e Corte e Costura e na disponibilidade é utilizado também como convivência estando anexo à copa da unidade.

Todos os itens da estrutura que requerem avaliação como Biblioteca, lanchonete, salas de aulas, salas de professores, salas para atendimento extraclasse aos alunos, banheiros e espaço para convivência estão satisfatórias na planta baixa da nova sede em construção que foi apresentada à Comissão.

4. Laboratório relacionado ao Curso.

A unidade escolar possui Laboratório de Centro de Material e Esterilização é de capacitação da equipe em relação ao manejo dos materiais e do processamento de produtos para saúde, laboratório para práticas em Enfermagem para oficinas práticas e aulas teóricas-práticas e cuidados de enfermagem e laboratório para práticas em saúde para praticar procedimentos e assim desenvolver habilidades e competências necessários a um profissional técnico da área da saúde.

De acordo com Comissão o laboratório Centro de Material e Esterilização previsto na planta baixa da construção no novo prédio e poderá atender a mais de um curso ofertado no local e o laboratório para práticas em saúde também poderá atender a mais de um curso no local.

5. Da Biblioteca e Acervo.

Consta dos autos do processo o Contrato celebrado com Pearson Education do Brasil Ltda. Este contrato é relativo à biblioteca virtual, que além de atender às Bibliografias do Plano de Curso, possui um número significativo de títulos. O software BBlivre é utilizado para a gestão da Biblioteca. Também, existem 4 computadores para pesquisa com acesso a internet.

Bibliografia Básica (Curso em análise) 376 livros, Bibliografia Complementar (Curso em análise) 52 livros, Literários (NA), Acervo Virtual (Curso em análise) com acesso simultâneo 999. Total do Acervo 1323.

6. Estrutura Tecnológica.

Unidade escolar possui 10 televisores sendo que um fica na unidade provisória do COTEC e os outros oito no CEPI Prof. Alcide Jubé, Datashow ou Retroprojetores 7, Lousa Digital 1, Multimídias 1, Laboratório de Informática com 63 computadores sendo 33 montados e disponíveis para uso e 30 estão novos dentro das caixas originais.

7. Dos Requisitos de acesso.

No que se refere a matrícula do aluno no Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem o(a) candidato(a) ao curso deverá realizar a inscrição no site (<https://cett.org.br>), aguardar o resultado do edital, se aprovado, efetivar sua matrícula na unidade escolar de acordo com o limite de vagas oferecidas. Além disso, é necessário que o(a) candidato(a): Tenha completado o Ensino Fundamental; Comprovante de conclusão ou declaração de estar cursando o Ensino Médio; Tenha, no mínimo, 18 anos; Apresente os documentos solicitados e definidos em edital.

8. Dos Objetivos do Curso.

O curso objetiva que o profissional adquira competências profissionais gerais do eixo e específicas da habilitação.

9. Do Perfil de Conclusão.

O perfil de conclusão está de acordo com as competências gerais da área e as específicas do curso.

10. Da organização curricular:

Insta esclarecer que o curso está organizado por módulos/Etapa com carga horária de 1.200 horas teórico-práticas, distribuídas da seguinte forma:

- **Etapa I** – com carga de 280 horas de aula teórica prática, com saída intermediária para Qualificação Profissional em Noções Básicas em Serviços de Saúde;
- **Etapa II** – com carga de 360 horas de aula teórica prática e 200 horas de estágio supervisionado com saída intermediária para Qualificação Profissional em Noções Intermediárias em Enfermagem;
- **Etapa III** - com carga de 320 horas de aula teórica prática, e 200 horas de estágio supervisionado com saída intermediária para Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem;
- **Etapa IV** – com carga de 240 horas de aula teórica e prática e 200 horas de estágio supervisionado, com saída intermediária para a Qualificação em Enfermagem no Atendimento Hospitalar e Áreas Específicas e para a Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico em Enfermagem

Há previsão no Plano de Curso 600h para a realização do estágio supervisionado obrigatório e apresentou termos de convênios (51241520).

12. Das Vagas

O Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto, ao longo de quatro anos, prevê a oferta de até 12 (doze) turmas do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem. Serão ofertadas até 30 (trinta) vagas por turma, nos turnos matutino, vespertino e noturno, caso haja demanda.

13. Da Nominata do Corpo Técnico e Docente

O corpo docente é composto por 11(onze) professores e corpo técnico com 6 funcionários entre eles diretor e vice, coordenador, secretária e Técnicos administrativos.

14. Do Regimento Escolar

É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

16. Manifestação dos Gestores da Instituição quanto ao Relatório Técnico da Comissão de Especialistas.

A Instituição informou estar de acordo com as considerações finais da comissão de especialistas.

III – VOTO

Após análise dos documentos constantes nos autos e relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

- **Autorizar** até 31 dezembro de __2026____ o Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Goiandira Ayres do Couto**, mantido pela Secretaria de Estado da Retomada, inscrita no CNPJ sob N. 37.992.607/0001-05, localizado na Rua Aeroporto Q.09 Lt. 01, número 19.141- Bairro João Francisco, Cidade de Goiás/GO, a ofertar o Curso Técnico em Enfermagem com 90 vagas anuais.
- **Aprovar** o Plano de Curso Técnico em Enfermagem, com 1800 horas e a seguinte Qualificação Profissional:
 - Noções Básicas em Serviços de Saúde - 280h
 - Noções Intermediárias em Enfermagem - 840h;
 - Auxiliar de Enfermagem - 1360h;
 - Enfermagem no Atendimento Hospitalar e Áreas Específicas - 1800h.
- **Determinar** que os gestores da Instituição atendam os seguintes quesitos:
 - **Atender** ao previsto no Art. 28, Resolução CEE/Pleno N. 04/2015 quanto ao "limite máximo de 40 estudantes por turma, respeitado espaço mínimo de 1,20m², por estudante, em sala de aula, respeitado também o espaço para circulação do docente de 2,50m², e a proporcionalidade adequada de grupos de estudantes, para atendimento em laboratórios e oficinas destinadas à prática de ensino profissional".
- **Determinar** a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso:” Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009.”

É o Voto.

Railton Nascimento Souza
Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do Conselheiro Relator.

Coordenação da Câmara de Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação,
aos 31 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 31/08/2023, às 10:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 01/09/2023, às 08:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47105778** e o código CRC **07E8EAC6**.



Referência: Processo nº 202319222000038



SEI 47105778